

PORTARIA Nº 0257, de 13 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no Processo nº 904084,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0257/17, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/02/2017, que averba tempos de serviços prestados pelo servidor GILSON FERRAZ SANTOS a uma empresa privada, no que tange ao nome desta empresa, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “... Leilane Modas Ltda...”

Leia-se: “... **Leiliane Modas Ltda...**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0257/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR